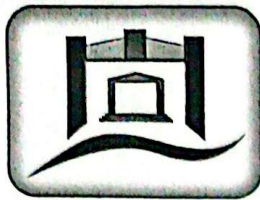


ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às 8h (oito horas) do dia 13 (treze) de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, **tendo previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foi **lido, votado e aprovado** o seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 60/2025**, de iniciativa dos Exmos. Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira, Antônio Luiz dos Santos Neto, Cezar Cals Andrade Costa e José Jenilton Aquino Costa, que requerem, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao atual Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, para que no prazo improrrogável de 15 dias, apresente esclarecimentos formais dos pontos a seguir elencados: 1 – se permanece no exercício do cargo de professor efetivo do município de Araripe, indicando a existência ou não de ato formal de afastamento; 2 – que esclareça os fundamentos legais que supostamente que autorizariam a acumulação simultânea do cargo efetivo com o cargo comissionado de Secretário Municipal, apontado eventual decisão judicial ou



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

parecer jurídico que o sustente; 3 – que se manifeste de forma clara quanto a compatibilidade de horários, cumprimento de jornada e natureza das atividades que exerce em ambos os municípios. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta: _____

1º Secretário: Anderson Luiz dos Santos Neto

Demais Vereadores:

Anderson Ribeiro de Jesus

[Assinatura]

Antonia Adriana de Brito Sousa

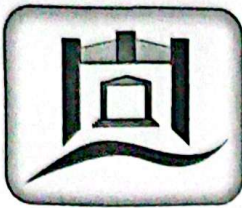
Robson de Andrade Miranda

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 27/06/2025

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª
(VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 13
(TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E
VINTE E CINCO).**

Foram 13 dias de sessão

Foram 13 dias de sessão

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 27/06/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE